

## **CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

## PARECER Nº. 048/2011

Interessado: Divisão de Controle Acadêmico.

**Assunto:** Dispensa de disciplinas.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 18/04/2011 para sua 19ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

## DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 210323 – Química Inorgânica (DCCA) para alunos que cursarem uma das seguintes opções: 1) disciplina 071188 – Química dos Elementos (DQ) **E** disciplina 071170 – Fundamentos de Química (DQ) **OU** 2) disciplina 071188 – Química dos Elementos (DQ) **E** disciplina 070220 – Química Geral (DQ) **OU** 3) disciplina 071188 – Química dos Elementos (DQ) **E** disciplina 070130 – Química 1 - Geral (DQ).

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima** Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências. Ao DCCA e ao DQ, para ciência.